

**PORTARIA N.º 237, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Artigo 18, de Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, e

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Propugnar pela aprovação do estágio probatório, a que se submeteu o servidor ELTON LUIZ MENDES, portador do RG nº 6.793.953-0 e do CPF n.º 035.311.599-17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, compreendido no período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses, sendo de maio de 2010 a maio de 2013, o qual passará doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se:***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 20 de maio de 2013.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***